Docusign Envelope ID: 2D17B2D2-A55C-8245-8223-FE92C48E36BE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA NO ANO DE 2026.

Data: 25/09/2026

Hora: 09h00min

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1. Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente do CONSAD, **Rubens José Esteves Correa,** conselheiro **George Reis dos Santos, Edinardo Maria Rodrigues de Souza**, **Lacimir Andrade, Edival Cabral Tork, Giana Marilisa Custódio** e **José Soares da Silva;** e, para assessorar os trabalhos, os Senhores: **Giovanny Rodrigues** Chefe da Divisão Financeira; **Uélliton da Silva Nogueira** Presidente da CPL, e **Derlane Santiago Pereira**, Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA.

1.2. Comunicação da Presidência:

O Presidente do Consad deu boas-vindas aos novos conselheiros, Giana Marilisa Custódio e George Reis dos Santos, desejando-lhes êxito no exercício de suas atribuições e reafirmando a importância de suas contribuições para o fortalecimento da governança corporativa e o desenvolvimento institucional da Companhia.

1.3. Comunicações dos Conselheiros:

Não houve comunicação por parte dos Conselheiros.

2. ORDEM DO DIA:

2.1- Ato de Posse: Leitura do ato oficial de designação de novos conselheiros;

Dando prosseguimento aos trabalhos, foi registrada a posse da Senhora GIANA MARILISA CUSTÓDIO, na qualidade de membro titular do Conselho de Administração da Companhia Docas de Santana, nomeada pelo Decreto nº 1.775/2026-GAB.PREF/PMS, de 24 de agosto de 2026, como representante da Classe Empresarial, para o mandato de 02 (dois) anos, nos termos do referido instrumento. Após a apresentação e conferência dos documentos exigidos, a conselheira foi devidamente investida no cargo, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse. Na mesma oportunidade, foi registrada a posse do Senhor George Reis dos Santos, na qualidade de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Docas de Santana, nomeado pelo Decreto nº 1.772/2026-

Docusign Envelope ID: 2D17B2D2-A55C-8245-8223-FE92C48E36BE

GAB.PREF/PMS, de 24 de agosto de 2026, como representante da Classe dos Trabalhadores Portuários, para o mandato de 02 (dois) anos, nos termos do referido instrumento. Após a apresentação e conferência dos documentos exigidos, o conselheiro foi devidamente investido no cargo, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse. Os respectivos Termos de Posse foram lavrados e assinados pelos membros ora empossados e pela Secretária dos Órgãos Colegiados, Derlane Santiago Pereira, para os devidos fins.

2.2- Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitações.

Em prosseguimento, foram apresentados ao Conselho os processos administrativos em andamento, para conhecimento, análise e deliberação quanto às providências necessárias, conforme segue: Processo nº 142/2025 Contratação de empresa especializada para realização de estudos técnicos ambientais operacionais, contemplando o Estudo Ambiental Simplificado EAS e o Plano de Dragagem. O processo foi apresentado para análise e acompanhamento das providências necessárias à sua continuidade. Processo nº 077/2026 Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados destinados à revisão, atualização e adequação do Plano de Emergência Individual PEI do Porto de Santana-AP. O processo encontra-se em fase de revisão, devendo ser realizados os ajustes necessários à documentação técnica. Processo nº 039/2026 – Contratação de serviços de manutenção da lancha. Foi apresentada a necessidade de revisão do Termo de Referência, para adequação das especificações e demais condições da contratação. Processo nº 035/2026 Aquisição de duas maquetes de navio graneleiro com iluminação, com valor médio estimado de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). O processo foi apresentado ao Conselho para conhecimento e análise quanto à continuidade da contratação. Processo nº 049/2026 Credenciamento de empresas de engenharia para realização de estudos e projetos. Encontra-se em fase de análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas, observando-se os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Processo nº 050/2026 Contratação referente ao esgotamento sanitário. Foi apresentada a necessidade de revisão do Termo de Referência, visando adequação das especificações e demais elementos necessários à contratação. Processo nº 029/2026 –Contratação de empresa para terceirização de mão de obra de Técnico em Segurança do Trabalho. Foi apresentado pedido de anulação parcial da publicação, para as providências administrativas cabíveis. Processo nº 091/2026 Contratação de empresa

Docusign Envelope ID: 2D17B2D2-A55C-8245-8223-FE92C48E36BE

de engenharia elétrica para execução de obra na infraestrutura elétrica do Porto. Foi apresentada proposta de alteração do Termo de Referência, especialmente quanto à inclusão/previsão de três geradores, bem como realizada a análise da minuta do contrato. Processo nº 132/2026 Contratação de empresa especializada para manutenção predial. O processo encontra-se em fase de levantamento/análise de orçamento, visando subsidiar a definição da contratação. Processo nº 122/2026 Contratação de empresa especializada em GED – Gestão Eletrônica de Documentos. O processo foi apresentado para conhecimento e prosseguimento das etapas necessárias à contratação. Processo nº 091/2026 Aquisição de materiais e equipamentos de informática. Foi registrada a necessidade de realização de cotação de preços, visando à composição do orçamento estimativo e ao prosseguimento do processo. Após a apresentação dos processos, os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento das matérias e deliberaram pelo prosseguimento das providências administrativas pertinentes, observando-se a legislação aplicável, os regulamentos internos e os princípios que regem as contratações da instituição. O Presidente agradeceu pelas informações e esclarecimentos prestados ao Conselho de Administração.

2.3-Apresentação do Relatório de Execução Financeira e Orçamentário do mês agosto de 2026.

O Chefe da Divisão Financeira da Companhia Docas de Santana (CDSA), Sr. Giovanny Rodrigues, apresentou os processos administrativos em andamento, para conhecimento, análise e deliberação quanto às providências necessárias, conforme segue: Processo nº 142/2025 Contratação de empresa especializada para realização de estudos técnicos ambientais operacionais, contemplando o Estudo Ambiental Simplificado EAS e o Plano de Dragagem. O processo foi apresentado para análise e acompanhamento das providências necessárias à sua continuidade. Processo nº 077/2026 Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados destinados à revisão, atualização e adequação do Plano de Emergência Individual PEI do Porto de Santana-AP. O processo encontra-se em fase de revisão, devendo ser realizados os ajustes necessários à documentação técnica. Processo nº 039/2026 Contratação de serviços de manutenção da lancha. Foi apresentada a necessidade de revisão do Termo de Referência, para adequação das especificações e demais condições da contratação. Processo nº 035/2026 Aquisição de duas maquetes de navio graneleiro com iluminação, com valor médio

Docusign Envelope ID: 2D17B2D2-A55C-8245-8223-FE92C48E36BE

estimado de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). O processo foi apresentado ao Conselho para conhecimento e análise quanto à continuidade da contratação. Processo nº 049/2026 Credenciamento de empresas de engenharia para realização de estudos e projetos. Encontra-se em fase de análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas, observando-se os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Processo nº 050/2026 Contratação referente ao esgotamento sanitário. Foi apresentada a necessidade de revisão do Termo de Referência, visando adequação das especificações e demais elementos necessários à contratação. Processo nº 029/2026 Contratação de empresa para terceirização de mão de obra de Técnico em Segurança do Trabalho. Foi apresentado pedido de anulação parcial da publicação, para as providências administrativas cabíveis. Processo nº 091/2026 Contratação de empresa de engenharia elétrica para execução de obra na infraestrutura elétrica do Porto. Foi apresentada proposta de alteração do Termo de Referência, especialmente quanto à inclusão/previsão de três geradores, bem como realizada a análise da minuta do contrato. Processo nº 132/2026 Contratação de empresa especializada para manutenção predial. O processo encontra-se em fase de levantamento/análise de orçamento, visando subsidiar a definição da contratação. Processo nº 122/2026 Contratação de empresa especializada em GED Gestão Eletrônica de Documentos. O processo foi apresentado para conhecimento e prosseguimento das etapas necessárias à contratação. Processo nº 091/2026 Aquisição de materiais e equipamentos de informática. Foi registrada a necessidade de realização de cotação de preços, visando à composição do orçamento estimativo e ao prosseguimento do processo. Após a apresentação dos processos, os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento das matérias e deliberaram pelo prosseguimento das providências administrativas pertinentes, observando-se a legislação aplicável, os regulamentos internos e os princípios que regem as contratações da instituição.

2.4- Apresentação do Relatório de Movimentação de cargas;

Marcos Vinicius apresentou ao CONSAD os dados referentes à movimentação de cargas no Porto de Santana, no período de janeiro a agosto de 2026, abrangendo as operações de navegação interior e de longo curso. No período analisado, o Porto de Santana registrou uma movimentação total de 2.538.754 toneladas de cargas, considerando todas as modalidades de operação, representando uma redução de 0,8% em relação ao mesmo período de 2025. Na comparação da movimentação geral dos oito primeiros meses dos

Docusign Envelope ID: 2D17B2D2-A55C-8245-8223-FE92C48E36BE

últimos três anos, observou-se um desempenho ligeiramente inferior em 2026, quando comparado ao ano anterior. Em relação à navegação interior, foram movimentadas 657.848 toneladas de cargas entre janeiro e agosto de 2026, volume 23,2% inferior ao registrado no mesmo período de 2025. A análise comparativa da movimentação pelas vias interiores nos oito primeiros meses dos últimos três anos evidenciou uma redução significativa no desempenho dessa modalidade em 2026. Quanto às operações de longo curso, o Porto de Santana movimentou 1.880.906 toneladas de cargas, por meio de 49 navios, no período de janeiro a agosto de 2026. Esse resultado representou um crescimento de 10,4% em relação ao mesmo período de 2025. Na comparação com os oito primeiros meses dos últimos três anos, verificou-se um desempenho superior em 2026, demonstrando evolução positiva dessa modalidade de operação. Ao final da apresentação, os dados evidenciaram uma leve retração na movimentação total de cargas do Porto de Santana, influenciada principalmente pela redução nas operações de navegação interior, parcialmente compensada pelo crescimento registrado nas operações de longo curso. Após a análise, o colegiado registrou elogios ao trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Setor Operacional da CDSA, destacando o comprometimento, a dedicação e a relevância das atividades realizadas para o fortalecimento dos mecanismos de controle e da gestão institucional.

3. ASSUNTOS GERAIS:

3.1. O que ocorrer;

George Reis, representante dos Trabalhadores Portuários apresentou ao Colegiado a proposta de retirada da previsão específica da Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) do Estatuto Social da CDSA, de modo que sua regulamentação passe a ser estabelecida diretamente por meio de Acordo Coletivo de Trabalho, mediante negociação com os trabalhadores. O Conselheiro ressaltou que a atividade portuária possui elevada complexidade e envolve desafios operacionais diários, destacando que os trabalhadores constituem elemento fundamental para o funcionamento e o desenvolvimento do porto. Nesse sentido, defendeu que a regulamentação da PLR seja construída por meio do diálogo e da negociação coletiva, permitindo maior adequação às características e à realidade da atividade portuária. Mencionou, ainda, o entendimento do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI nº 5.417, apontando que a negociação coletiva constitui instrumento para a regulamentação da participação nos lucros ou resultados no âmbito das

Docusign Envelope ID: 2D17B2D2-A55C-8245-8223-FE92C48E36BE

empresas estatais, conforme a legislação aplicável. Segundo o Conselheiro, a alteração proposta poderá proporcionar maior segurança jurídica aos trabalhadores, inclusive mediante a definição de percentual mínimo de participação, ao mesmo tempo em que permitirá à Companhia estabelecer parcelas vinculadas ao cumprimento de metas, produtividade e eficiência, alinhando o reconhecimento do trabalho realizado aos objetivos estratégicos da CDSA. Ao final, na condição de representante dos trabalhadores no Conselho, solicitou o apoio dos demais Conselheiros para o encaminhamento da matéria à Assembleia Geral de Acionistas, com vistas à atualização das regras relativas à PLR, à valorização dos trabalhadores portuários e ao fortalecimento das perspectivas de desenvolvimento da Companhia Docas de Santana. Em resposta, o Presidente do CONSAD esclareceu que, embora os Conselheiros possam apresentar sugestões de pauta e proposições relacionadas a matérias de interesse da Companhia, o encaminhamento de proposta que implique alteração do Estatuto Social, especialmente no que se refere à supressão ou modificação de disposição relativa à Participação nos Lucros ou Resultados (PLR), deve observar a repartição de competências estabelecida na legislação societária, no Estatuto Social da Companhia e nas demais normas aplicáveis às empresas estatais. Nesse sentido, destacou que a apreciação e eventual deliberação acerca de alteração estatutária constituem matéria afeta ao acionista, cabendo ao Conselho de Administração, no âmbito de suas atribuições legais e estatutárias, apreciar a pertinência da proposição e promover os encaminhamentos institucionais que se mostrem cabíveis, sem, contudo, antecipar decisão ou adentrar em matéria cuja deliberação final compete ao acionista. Esclareceu, ainda, que as sugestões de pauta apresentadas pelos Conselheiros são regularmente recebidas pelo Conselho e, quando demandem análise técnica, jurídica, econômico-financeira, trabalhista ou de governança, são encaminhadas à Diretoria da CDSA para avaliação no âmbito de suas respectivas competências e para a adoção dos procedimentos preparatórios pertinentes, inclusive quanto à verificação dos impactos da medida, sua compatibilidade com o ordenamento jurídico, com os instrumentos de governança da Companhia e com as disposições estatutárias vigentes. Ressaltou que tal encaminhamento não representa juízo antecipado sobre o mérito da proposta, tampouco implica atribuição à Diretoria ou ao Conselho de Administração de competência para deliberar sobre matéria reservada ao acionista, destinando-se a assegurar que eventual proposição seja instruída de forma adequada e submetida às

Docusign Envelope ID: 2D17B2D2-A55C-8245-8223-FE92C48E36BE

instâncias competentes, com a necessária segurança jurídica e observância dos princípios de legalidade, governança, segregação de competências e regularidade do processo decisório. Assim, consignou que, após a análise e a devida instrução pelas áreas competentes da Companhia, a matéria poderá ser encaminhada ao acionista único, a quem caberá, nos limites de sua competência legal e estatutária, deliberar sobre eventual alteração do Estatuto Social e sobre os demais atos societários dela decorrentes. Na sequência. O Conselheiro George Reis solicitou à Diretoria da CDSA que avalie a possibilidade de aquisição de um veículo destinado à Guarda Portuária, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento das atividades de segurança e vigilância nas instalações portuárias.

A Assessora Jurídica da CDSA, Ronise Silva, encaminhou de forma digital a todos os conselheiros o Relatório dos Processos Jurídicos da Companhia Docas de Santana, sobre o andamento dos processos judiciais, não havendo naquele momento questionamentos oportunos pelos conselheiros, para convocar a presença da Assessoria jurídica da Companhia Docas de Santana.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Derlane Santiago Pereira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONSAD e por todos os presentes.

Santana-AP, 25 de setembro de 2026.

Rubens José Esteves Correa
Presidente do CONSAD

George Reis dos Santos
Membro Suplente do CONSAD

Giana Marilisa Custódio
Giana Marilisa Custódio
Membro do CONSAD

Edinardo Maria Rodrigues de Souza
Membro do CONSAD

Edival Cabral Tork
Membro do CONSAD

Lacimir Andrade
Membro do CONSAD

José Soares da Silva
Membro do CONSAD

Derlane Santiago Pereira
Secretária